LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
02/09/2019
Nome EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO /
CPF/CNPJ 78920949115
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ Validade do Certificado 12/04/2020
1° Secretário

Documento Aprovado
Em: 07/10/2019
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

REQUERIMENTO: 99/2019

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas às demais edilidades, seja enviado expediente a Excelentíssima Senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Excelentíssimo Senhor Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, ao Excelentíssimo Senhor André Nogueira Borges, Diretor-Presidente da AGRAER, ao Excelentíssimo Senhor Humberto César Mota Maciel, Superintendente do INCRA de Mato Grosso do Sul, e ao Senhor Rui Barbosa de Oliveira Sichinel, Gestor da Secretária Municipal de Desenvolvimento, seguinte providência *:*

IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE CRÉDITO "FOMENTO MULHER" DISPONIBILIZADO PELO INCRA AO TRABALHO PRODUTIVO DAS MULHERES DA REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: Rio Brilhante conta com 12 assentamentos de áreas rurais a o redor de toda extensão da cidade, onde geram grande movimentação em todo o município e região com as mais de 947 famílias moradoras nesses assentamentos. Dessa forma, a implantação da linha de credito "fomento mulher", seria de extrema importância no sentido de incentivo às mulheres assentadas, pois sabemos que o Fomento Mulher é para implantação de projetos produtivos sob responsabilidade das mulheres titulares dos lotes.

O Fomento Mulher é destinado a viabilizar projetos produtivos de garantia da segurança alimentar e nutricional e de estímulo à geração de trabalho e renda, uma vez que grande maioria das famílias assentadas necessitam estímulo, podendo produzir de maneira significativa e dando dignidade as famílias beneficiadas.

Outro ponto importante a ser destacado, é a necessidade das mulheres assentadas virem buscar oportunidades no comércio do município, haja visto que não possuem renda e incentivo financeiro para produzirem em suas áreas rurais, onde essa linha de credito seria muito importante, pois poderiam investirem em suas propriedades e viabilizarem rendas sem a necessidade buscarem empregos fora do campo.

Dado a importância do assunto e urgente necessidade de medidas, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria proposta e posteriormente acatada pelas autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, 02/09/2019 - 09:23:54

Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / CPF/CNPJ 06329442851 / Email NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / Validade do Certificado 28/03/2020
Assinado Digitalmente